**ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2022**

**TOMADA DE PREÇO N°4/2022**

Às 09:20 horas do dia 24 março de 2022 foi suspensa a sessão pública para diligências. Reunindo-se a Comissão de Licitação formada pelos integrantes CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO, BEATRIZ MORO, DIONEI DA ROSA E JOCIANE MARIA ZUCCO nomeados pelo Decreto nº 2/2022 para julgamento da habilitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 04/2024 Tipo Menor preço global na Prefeitura do Município de AGUAS FRIAS, para Execução de Reforma e Ampliação do Núcleo Municipal de Ensino Professora Irene Filippi Tomé de Moura.

Na etapa de análise de documentos de habilitação verificou-se que a licitante Espaço Borille Materiais de Construção Eireli não entregou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. E a licitante Warr Construtora Ltda não entregou a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Considerando que, três licitantes participaram do certame e que destas três somente uma apresentou a documentação completa solicitada no Edital. Sendo que os documentos não apresentados pelas empresas acima citadas são considerados de mera formalidade. Pois, essas informações poderão ser verificadas nas demais documentações apresentadas. As informações contidas no CNPJ poderão ser conferidas nos demais entregues na licitação, como no contrato social e demais negativas e declarações. A Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo poderá ser consultada a partir de Portal de Transparência no Detalhamento de Sanções Vigentes/Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade por meio do site Conselho Nacional de Justiça.

Esses documentos não entregues poderão ser sanados no momento da sessão pública, não causando danos a terceiros e garantindo a competitividade e eficiência no processo licitatório.

O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa Espaço Borille Materiais de Construção Eireli será consultado e emitido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp> e anexado a esta Ata.

Considerando que o representante da empresa Warr Construtora Ltda presente na sessão é sócio/proprietário da mesma e poderá preencher a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo no momento da sessão pública e anexada a esta Ata.

Portanto, como os documentos não entregues podem ser anexados ao processo durante a sessão, as três licitantes serão habilitadas com o intuito de proporcionar economicidade de recursos públicos por meio do aumento da competitividade.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cód | Da empresa  | Assinatura do Participante |
| 3788 | ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA  |  |
| 5074 | ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI |  |
| 5377 | WARR CONSTRUTORA LTDA  |  |

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Decisão da Comissão e retornado a sessão pública às 10:27.

Águas Frias- SC, 24 de março de 2022

PREGOEIRA MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BEATRIZ MORO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DIONEI DA ROSA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOCIANE MARIA ZUCCO